



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 331 de 04/01/2013
DECRETO Nº 171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da ~~Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social~~, da forma que especifica.

~~O PREFEITO DE PALMAS~~, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Medida Provisória nº 11, de 12 de novembro 2010,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da ~~Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social~~, são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
03 Assessor Técnico I	DAS-2
07 Assistente de Gabinete I	DAS-5
18 Assistente Gabinete II	DAS-6
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
02 Assessor Técnico I	DAS-2
12 Assessor Técnico II	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Chefe de Informática I	DAS-4
Núcleo Setorial de Gestão e Finanças – NUSET	
Chefe de Núcleo II	DAS-2
Gerência de Gestão – GEGES	
Gerente	DAS-3
Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Educação Permanente na Assistência Social – DEPAS	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Apoio ao Trabalhador do SUAS – DIVAT	
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência Financeira – GEFIC	
Gerente	DAS-3
Divisão de Convênios e Contratos – DICOS	
	FG-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<p>Chefe de Divisão Divisão de Transportes e Almoxarifado — DITAL Chefe de Divisão</p>	FG-2
<p>Divisão de Serviços Gerais — DISER Chefe de Divisão</p>	FG-2
<p>Diretoria de Proteção Básica — DIPOB Diretor</p>	DAS-1
<p>Gerência de Atenção à Família — GERAF Gerente</p>	DAS-3
<p>Divisão de Centro de RAS — DICRA Chefe de Divisão</p>	FG-2
<p>Divisão do Programa Agente Jovem — DIPAJ Chefe de Divisão</p>	FG-2
<p>Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional — GESAN Gerente</p>	DAS-3
<p>Divisão de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição — DIPAN Chefe de Divisão</p>	FG-2
<p>Divisão de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional — DAVAN Chefe de Divisão</p>	FG-2
<p>Unidade Centro de Assistência — UNCAS 03 Chefes de Unidade</p>	FG-3
<p>Unidades Casa da Família — UNCAF 10 Chefes de Unidade</p>	FG-2
<p>Gerência de Prestação de Serviços — GERPS Gerente</p>	DAS-3
<p>Divisão de Manutenção de Informática — DIMIF Chefe de Divisão</p>	FG-2
<p>Divisão de Cadastro de Programas — DICAP Chefe de Divisão</p>	FG-2
<p>Diretoria de Proteção Especial — DIRPE Diretor</p>	DAS-1
<p>Gerência de Média Complexidade — GEMEC Gerente</p>	DAS-3
<p>Divisão de Plantão Social — DPLAS Chefe de Divisão</p>	FG-3
<p>Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — DIPET Chefe de Divisão</p>	FG-4
<p>Unidades do PETI — UNIPE 06 Chefes de Unidade</p>	FG-2
<p>Gerência de Alta Complexidade — GERAC Gerente</p>	DAS-3
<p>Divisão do CREAS — DICRE Chefe de Divisão</p>	FG-2
<p>Divisão de Apoio Técnico aos Programas — DIATE</p>	FG-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Chefe de Divisão	
Unidade da Casa Abrigo e Acolhida — UNIAC 02 Chefes de Unidade	FG-3

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme os Anexo Único deste Decreto.~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13, de 1º de janeiro de 2009.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 12 de novembro de 2010.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

